

19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

REGIMENTO

DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

1. Objetivo Principal

O Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital (CONAFISCO) é órgão de deliberação máxima da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO), realizado a cada triênio com o objetivo, entre outros, de eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, discutir e aprovar diretrizes para elaboração do plano de ação política, bem como promover a organização, mobilização e desenvolvimento sindical do fisco estadual e distrital.

1.1 Objetivos Específicos - O 19º CONAFISCO tem por objetivo reunir os integrantes do Fisco Estadual e Distrital filiados aos Sindicatos da base que compõem a FENAFISCO para discussões de assuntos relacionados aos interesses da categoria e da sociedade, e terá como tema principal:

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL E INOVAÇÃO

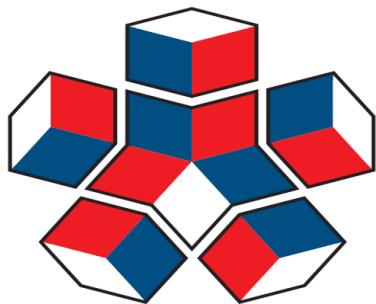
Por um país menos desigual

1.2 Outros objetivos - Atender o disposto no artigo 26, inciso VIII, letra f, do Estatuto da Entidade, promover, em cada gestão, pelo menos um encontro nacional de aposentados e pensionistas. Excepcionalmente o 8º ENAPE - Encontro Nacional de aposentados, aposentados e pensionistas será parte integrante do 19º CONAFISCO.

DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

2. Realização

O 19º CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital e o 8º ENAPE - Encontro Nacional de aposentados, aposentados e pensionistas, são uma realização da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO), entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo brasileiro, com abrangência e base em todo o território nacional que congrega sindicatos representativos do Fisco Estadual e Distrital do País em parceria com o Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia (Sindsefaz-BA), entidade que sedia o evento.



19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

3. Organização e Coordenação

O **19º CONAFISCO** e o **8º ENAPE** serão organizados e coordenados pela **FENAFISCO**, em parceria com o **Sindsefaz/BA**, através da Comissão Organizadora, formada por diretores e colaboradores das entidades

DO PERÍODO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

4. Período e Local

O **19º CONAFISCO** e o **8º ENAPE** se realizarão no município de **Mata de São João**, no **Estado da Bahia**, nas instalações do **Costa do Sauípe - Parque e Resorts**, localizado na Rodovia BA 099, KM 76, S/N, Linha Verde, Sauípe, CEP: 48282-970, Telefone: (71) 3512-0100, no período de **06 a 10 de novembro de 2022**.

5. Estruturas Complementares Disponíveis

Serão disponibilizadas estruturas complementares de apoio e segurança para dar suporte à realização do evento.

DO ORÇAMENTO

6. Orçamento

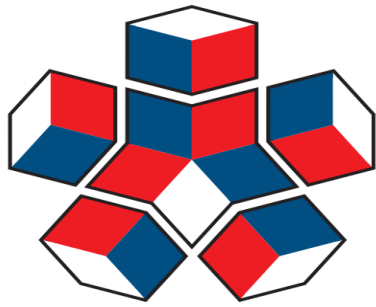
O orçamento geral do **19º CONAFISCO** e o **8º ENAPE** foi aprovado no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme decisão tomada por ocasião da **75ª Reunião Ordinária do CD**, realizada no dia 26 de novembro de 2021, na cidade de Brasília-DF e que não poderá ser excedido, salvo se autorizado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO. Esse valor servirá para custear as despesas com a realização do evento.

6.1. Rateio das Despesas

As despesas gerais do **19º CONAFISCO** e do **8º ENAPE** serão rateadas da seguinte forma:

- I. 25% (vinte e cinco por cento) para a FENAFISCO;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) para o Sindsefaz/BA (estado que sedia o evento);
- III. 50% (cinquenta por cento) para os demais Sindicatos filiados.

O valor a ser rateado para cada sindicato filiado do item III será proporcional ao número de delegados com direito a voz e voto, sendo de responsabilidade do sindicato o pagamento da parcela correspondente aos números de seus delegados (art.12, parágrafos 1º e 3º do Estatuto da FENAFISCO), cujo valor será encontrado pela multiplicação da importância per capita por delegado pelo número de delegados a que o sindicato tem direito, independente da participação ou não do referido delegado.



19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

O **19º CONAFISCO** e o **8º ENAPE** custearão as despesas com a organização do evento e com as despesas referentes aos palestrantes e as demais vinculadas ao evento.

6.2. Pagamento do Rateio

O valor pertinente a cada entidade deverá ser pago, a FENAFISCO a vista, ou em até 06(seis) parcelas iguais e consecutivas, com o pagamento da primeira até o dia 29/04/2022 e as subseqüentes, nos seguintes vencimentos: 30/05/2022, 30/06/2022, 29/07/2022, 30/08/2022 e 30/09/2022, conforme boleto bancário emitido a favor da FENAFISCO, na conta própria de eventos e enviados, via e-mail para todos os Sindicatos Filiados, em tempo hábil para sua quitação.

6.3. Patrocínio

Fica permitida a busca de patrocínio, acrescentando-se ao valor orçado para melhorar a qualidade do evento, devendo, ao final do encerramento do **19º CONAFISCO** e do **8º ENAPE**, será feita a demonstração da fonte dos recursos, do valor do patrocínio e da forma de sua aplicação.

Não poderá ser aceito o patrocínio de empresa privada contribuinte do ICMS, sendo permitido empresa pública, mesmo que seja contribuinte do ICMS.

DOS PARTICIPANTES

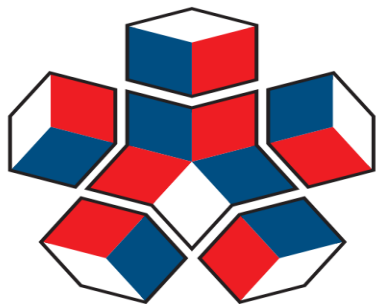
7. Público-alvo

Poderão inscrever-se os filiados aos sindicatos integrantes da base da FENAFISCO em dia com suas obrigações estatutárias, e os delegados escolhidos e inscritos pelos Sindicatos Filiados.

8. Convidados Especiais

A critério da Comissão Organizadora do 19º CONAFISCO e do **8º ENAPE** poderão ser especialmente, convidados para participar do Congresso, como ouvintes, palestrantes ou debatedores:

- I. Representantes de entidades de servidores públicos e de outras categorias;
- II. Entidades participantes do Fórum Fisco Nacional;
- III. Entidades participantes do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado –FONACATE;
- IV. Profissionais da área tributária; e,
- V. Representantes políticos.



19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

DAS VAGAS

9. Do Quantitativo

O **19º CONAFISCO** e o **8º ENAPE** terão disponibilidade para até 800 (oitocentos) participantes, divididos entre delegados, congressistas, convidados dos congressistas ou delegados, imprensa, palestrantes ou debatedores e convidados.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

10. Inscrições

As inscrições dos participantes observarão ao estabelecido pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, na forma abaixo:

I – As pré-inscrições deverão ser feitas através no portal da FENAFISCO no link do evento: www.conafisco.org.br, **no período de 28 de julho a 07 de outubro de 2022**, podendo o período ser prorrogado a critério da comissão organizadora;

II - Os Sindicatos deverão estar em dia com o rateio do **19º CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital e do 8º ENAPE - Encontro Nacional de aposentados, aposentados e pensionistas**, na forma estabelecida;

III - As inscrições serão homologadas após prévia autorização do sindicato filiado, e mediante a comprovação do pagamento das parcelas do rateio dos delegados, mantidos os controles necessários no Sindicato de origem;

IV - Os **convidados de congressistas ou delegados** também deverão ser inscritos dentro do número total de vagas.

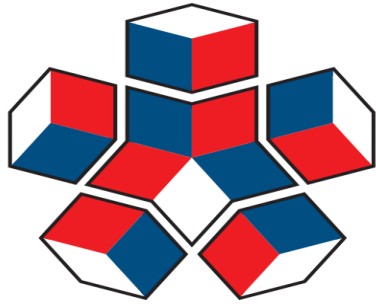
10.1. Substituição de Delegados

A substituição de Delegados poderá ser feita até às **18 horas, do dia 06 de novembro de 2022**, mediante formulário próprio de substituição.

DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

11. Horários de Funcionamento

As Atividades do **19º CONAFISCO** e do **8º ENAPE** serão realizadas, conforme a programação disponibilizada no site do evento, www.conafisco.org.br, sendo destacadas as seguintes:



19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

- I - O credenciamento para Delegados será realizado no dia 06/11/2022 a partir das 10 horas e para os demais participantes no dia 07/11/2022, das 09 às 17 horas;
- II - As aberturas Estatutária e Solene do **19º CONAFISCO** e do **8º ENAPE** serão realizadas no dia 06/11/2022, a partir das 19h15min;
- III - A Eleição Geral para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal da FENAFISCO – Triênio 2023/2025 se realizará no dia 07/11/2022, das 10 às 16 horas;
- IV - As Apresentações de Painéis, Palestras, Oficinas e Plenárias serão no período de 06 a 09/11/2022, em horários diversos;
- V - As oficinas do ENAPE serão no período de 07 e 08/11/2022, em horários diversos;
- VI - A Plenária Final do **19º CONAFISCO** ocorrerá às 14h do dia 09/11/2022;
- VII - A solenidade de posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FENAFISCO ocorrerá às 20h do dia 09/11/2022;
- VIII - As Atividades de Integração acontecerão de acordo com os respectivos Regulamentos e a programação do evento.

DA DIREÇÃO DO CONGRESSO

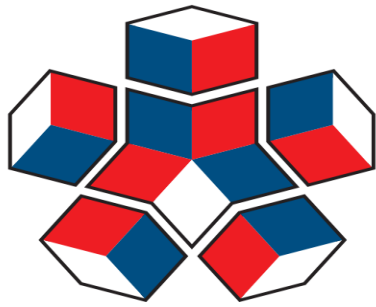
12. Coordenação e Comissões

A direção do **19º CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital** e do **8º ENAPE - Encontro Nacional de aposentados, aposentados e pensionistas** será composta por:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Executiva;
- III. Comissão Técnica, e,
- IV. Comissão de Apoio Logístico.

I. Da Coordenação Geral: A Coordenação Geral é o órgão máximo da organização do evento, será constituída pelo Presidente da FENAFISCO e pelos Presidentes das entidades filiadas.

II. Da Coordenação Executiva: A Coordenação Executiva, órgão gestor do Congresso será composta pela Comissão Organizadora do **19º CONAFISCO** e do **8º ENAPE**, competindo a ela as tarefas de planejar, coordenar e orientar os trabalhos dos grupos e da Plenária, e ainda:



19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

- a) Organizar a composição das Mesas Diretoras das Sessões Plenárias;
- b) Supervisionar os serviços das Comissões de Apoio Logístico, e,
- c) Decidir sobre os casos omissos.

III. Da Comissão Técnica: A Comissão Técnica, composta de quatro membros, indicados pela Coordenação Executiva, coordenará as atividades de caráter científico e os trabalhos dos Relatores das exposições do evento.

IV. Da Comissão de Apoio Logístico: As equipes responsáveis pela organização do evento serão indicadas pela Comissão Organizadora e se constituirão das seguintes Comissões de Apoio Logístico:

- a) Comissão de Organização do evento, com as seguintes atribuições: recepção, hospedagem, transportes, eventos sociais e finanças, e,
- b) Comissão de Comunicação e Divulgação.

Os grupos responsáveis pela organização interna, do evento serão indicadas e Coordenados pela Comissão Organizadora, com apoio das Subcomissões abaixo qualificadas.

- I. Organização Geral do Evento;
- II. Recepção e Hospedagem;
- III. Transportes
- IV. Eventos Sociais;
- V. Imprensa e Divulgação;
- VI. Esportes.

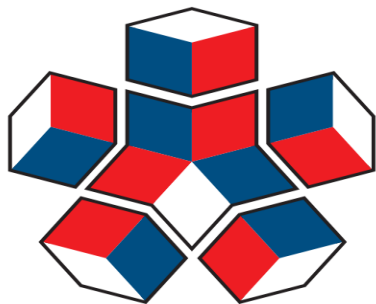
Os membros e responsáveis serão previamente escolhidos pela Comissão Organizadora de acordo com suas funções.

DA PROGRAMAÇÃO DAS PLENÁRIAS, PAINÉIS E DEMAIS ATIVIDADES

13. Composição das Atividades do Congresso

O 19º CONAFISCO e o 8º ENAPE terão:

- I. Sessões solenes de Abertura e Encerramento;
- II. Sessão Plenária para Aprovação do Regimento e Palestra de abertura com a Exposição Temática sobre o tema principal e os complementares;
- III. Palestras temáticas;
- IV. Oficinas ENAPE
- V. Oficinas CONAFISCO
- VI. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FENAFISCO para o triênio 2023/2025;
- VII. 9º Torneio Desportivo da FENAFISCO;
- VIII. 9º Show de Talentos do Fisco;
- IX. Sessão Plenária Final.



19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

13.1 Normas para o 9º Campeonato Desportivo do Fisco e 9º Show de Talentos do Fisco

As normas para participação no 9º Campeonato Desportivo do Fisco e no 9º Show de Talentos do Fisco obedecerão aos Regulamentos próprios instituídos e aprovados para cada uma dessas atividades, e integrarão a parte social do **19º CONAFISCO** e do **8º ENAPE**.

14. Identificação dos Participantes

Os inscritos serão identificados por crachás diferenciados contendo o seu nome, o do Sindicato ou órgão de representação e UF do Estado de origem e a indicação de sua atuação no **19º CONAFISCO** e no **8º ENAPE** (coordenação, congressista, convidado, delegado, imprensa, palestrante, etc):

15. Sessões Plenárias

As Sessões Plenárias constituem-se no fórum máximo do CONAFISCO, onde serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, todos os trabalhos desenvolvidos no evento, sendo as seguintes:

- a) Plenária de abertura para a homologação do Regimento do 19º CONAFISCO;
- b) Plenária de Deliberação Final.

I - Mesa Diretora das Plenárias: Cada plenária terá uma Mesa Diretora constituída por um Coordenador e um Relator;

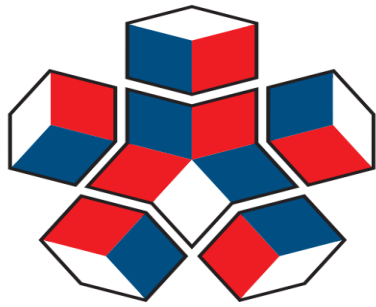
II - Tempo das Plenárias e: Será determinado pela Mesa Diretora, ouvindo os participantes, e limitado à programação do evento.

III - Tempo das intervenções: Será assegurada a participação nas plenária por intermédio de perguntas ou propostas, por escrito ou oralmente, conforme estabelecido pela Mesa Diretora, sendo que, no caso de ser permitido a expressão oral a mesa poderá definir limite individual de tempo de até 3 (três minutos).

IV - Encerramento dos Debates: Os debates serão encerrados quando não houver mais participantes inscritos ou quando não mais houver tempo programado para prolongamento dos trabalhos, a critério da Mesa Diretora.

V - Dos Relatórios das Plenárias: Cada uma das Plenárias será documentada por Relatório, em texto objetivo, contendo a síntese dos debates e das conclusões havidas.

VI - Da Plenária Final: As proposições, moções e requerimentos para a Plenária Final poderão ser formulados, por escrito e de forma legível, e apresentados à Comissão Organizadora até às 18 horas do dia anterior a sua realização. Na Plenária Final serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, as proposições, moções e requerimentos apresentados.



19º CONAFISCO

CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

8º ENAPE - Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA SOCIAL e INOVAÇÃO - Por um país menos desigual

Mata de São João - BA



06 a 10 de novembro de 2022

16. Revista

Haverá a publicação de uma revista impressa ou digital com a síntese do evento, conforme deliberação a ser aprovada em Reunião do Conselho Deliberativo.

DAS DELIBERAÇÕES DO CONGRESSO

17. Deliberações

As deliberações do 19º CONAFISCO serão tomadas em sessões plenárias, através do voto direto, por maioria simples dos delegados presentes com direito a voto. Os pontos convergentes das plenárias terão prioridade de apreciação. Os pontos divergentes serão destacados e submetidos para o final da plenária e terão direito a uma defesa a favor e outra contra.

17.1. Direito a Voto e Manifestação

Terão direito a voto:

- I. O Membro nato do CONAFISCO: Presidente da FENAFISCO; e
- II. Os Delegados escolhidos pelos Sindicatos Filiados, até o limite estabelecido, de conformidade com a proporção estabelecida no art. 12 do Estatuto da FENAFISCO.

Terão direito a manifestação, oral ou por escrito conforme determinado pela Mesa Diretora da Plenária específica:

- I. O Membro nato e os Delegados citados nos itens I e II anteriores; e
- II. Os demais congressistas e convidados, devidamente, inscritos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 19º CONAFISCO e do 8º ENAPE, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo da FENAFISCO.

19. Da aprovação do Regimento

Este Regulamento foi aprovado na **216ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO**, que aconteceu nos dias **25 e 26 de agosto de 2022**, em formato híbrido e será homologado na Sessão de abertura estatutária do 19º CONAFISCO, por deliberação dos delegados escolhidos pelos Sindicatos para participarem do evento, disciplinando as disposições e funcionamento do evento, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes a sua realização.

Gramado-RS, 26 de agosto de 2022.